



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

AUTÓGRAFO Nº 88, DE 2021

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 7 de outubro, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI CM Nº 123/2021

**AUTOR: VEREADOR RICARDO ALVAREZ –
PSOL.**

**DENOMINA “PONTE FRANCISCA CAVALCANTI
DE ARAÚJO” A PASSARELA PRINCIPAL NA
VILA DE PARANAPIACABA.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica denominada “Ponte Francisca Cavalcanti de Araújo” a passarela principal na Vila de Paranapiacaba, de acordo com o desejo dos moradores locais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 8 de outubro de 2021, 468º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente

Proc. nº 4152/2021
LSM/IGS

